

## DESPACHO

ao abrigo do Art.34º da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto

Nos termos do nº11 do art. 34º da Portaria 223-A/2018, informo que foram afixados na Escola Básica Fernando Caldeira, as matrizes das Provas Extraordinária de Avaliação, conforme o anexo XIV da mesma portaria.

Águeda, 29 de maio de 2019

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Águeda

O diretor



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUEDA  
ESCOLA E.B. FERNANDO CALDEIRA  
3750-151 ÁGUEDA  
TEL. 234 600 780  
FAX 234 602 588  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO